

**PORTARIA N.º 308 /2017.  
2017.**

**De 10 de Outubro de**

“Instituir a comissão de Patrimônio para Reavaliação, Depreciação e Inventário dos bens móveis e imóveis do município de Araguainha-Mt.”

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Patrimônio para reavaliação, depreciação e inventário dos bens móveis e imóveis, composta pelos servidores: (NOME COMPLETO DOS SERVIDORES), que, sob a presidência do primeiro, constituirá a Comissão para os assuntos afins do exercício de 2017.

Art. 2º No impedimento de um dos membros, o servidor (NOME COMPLETO DO SERVIDOR), suplente, assumirá, automaticamente, a vaga deste, para que não haja descontinuidade dos serviços.

Art. 3º Compete à Comissão acima instituída:

- Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Araguainha;
- Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal

Araguainha, 10 de Outubro de 2017.

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**  
Prefeito Municipal